



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.154 /

“ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ANEXO I DO DECRETO Nº 10.136, DE 14 DE JANEIRO DE 2011, QUE ‘FIXA OS VALORES DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS PRESTADOS POR UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.’”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O item 24 do Anexo I do Decreto nº. 10.136, de 14 de janeiro de 2011, que “Fixa os valores dos preços dos serviços especificados prestados por Unidades da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências”, alterado pelo Decreto nº. 12.323, de 08 de agosto de 2017, passa a vigorar acrescido do subitem 24.14, com a seguinte redação:

24	ALUGUEL DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EVENTOS	R\$	
		por hora	por dia de ocupação

(...)

24.14 (AC)	Centro Comunitário Maria Imaculada – festa de aniversário / casamento – Período de 04 horas. (AC)	-	210,00 (AC)
------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-------------

(...)

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº. 13.145, de 04 de novembro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WELLINGTON ALBER GUIMARÃES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 308, de 12/11/2019.